



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 2.482, DE 13 DE AGOSTO DE 2.020

JOSÉ ADALTO BORINI, Prefeito do Município de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 2.518, de 22 de março de 2.019,

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 30 de Junho do ano de 2.020, na qualidade de membros titulares, para a **JUNTA DE RECURSOS**, do procedimento administrativo, fiscal ou tributário, no município de Nhandeara, Estado de São Paulo, os seguintes servidores:

1º HYAGO TEIXEIRA ALOTA, Coordenador da Divisão Municipal de Meio Ambiente, portador da cédula de identidade RG nº 48.156.441-X e CPF (MF) nº 377.093.068-10;

2º RAFAEL TRESSO BUSSOLOTTI, Procurador Jurídico, portador da cédula de identidade RG nº 44.812.976-0 e CPF (MF) nº 319.950.288-19.

3º VALDIR BERNARDINI, Procurador Jurídico, portador da cédula de identidade RG nº 22.542.576-2 e CPF (MF) nº 133.357.268.98;

II - Nomear, na qualidade de suplentes, para a **JUNTA DE RECURSOS** do procedimento administrativo fiscal ou tributário, no município de Nhandeara, Estado de São Paulo, os seguintes servidores:

1º ADRIANO BARRETO NASCIMENTO, Coordenador de Transporte, portador da cédula de identidade RG nº 29.391.570-2 e CPF (MF) nº 220.122.138-39;

(Handwritten mark)



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

2º EMILIANO SILVA NETO, Procurador Jurídico, portador da cédula de identidade RG nº 23.423.645-0 e CPF (MF) nº 268.430.408-45.

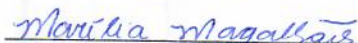
III – Fica determinado nesta ocasião que o servidor Hyago Teixeira Alota, exercerá a função de Presidente da Junta, o servidor Valdir Bernardini exercerá a função de secretário e o servidor Rafael Tresso Bussolotti exercerá a função de membro e de Vice-Presidente, nos moldes do artigo 5º, da Lei Ordinária nº 2.518 de 22 de Março de 2.019;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 2479, DE 13 DE JULHO DE 2020**.

NHANDEARA, 13 DE AGOSTO DE 2.020.


JOSE ADALTO BORINI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NA SECRETARIA
DA PREFEITURA Aos 13 de AGOSTO de 2020


Secretária

Marília de Lima Magalhães
Funcionária Pública Municipal
RG. 44.849.520-X